

RELATÓRIO E CONTAS

ANO

2022

- RELATÓRIO DE GESTÃO
- BALANÇO
- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
- PARECER DO CONSELHO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO



Casa do Povo de Marinha das Ondas
Instituição Particular de Solidariedade Social

Contribuinte n.º 500 987 424

Rua dos Lagoeiros, n.º 06
3090 - 485 MARINHA DAS ONDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

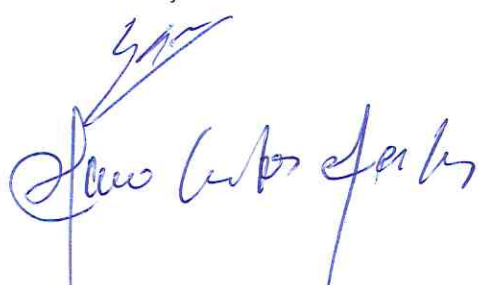
UNIDADE MONETÁRIA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	10	104.848,50	88.845,00
Susídios, doações e legados à exploração	11	275.916,87	262.517,81
		0,00	0,00
Varição nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-33.900,10	-24.238,02
Fornecimentos e serviços externos	17	-47.343,75	-55.661,94
Gastos com o pessoal	18	-293.054,91	-284.601,92
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	8	0,00	0,00
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	20	-170,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	12	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/Reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	21	7.637,11	8.506,10
Outros gastos e perdas	21	-4.192,00	-1.441,28
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9.741,72	-6.074,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-17.695,80	-18.441,57
		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7.954,08	-24.515,82
Juros e rendimentos similares obtidos	23	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	23	0,00	-351,22
Resultado antes de impostos		-7.954,08	-24.867,04
Impostos sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-7.954,08	-24.867,04

A Direção


 Paulo António Fernandes
 Luís Manuel Nunes Silva
 André Teixeira da Silva

O Contabilista Certificado


 29691

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

UNIDADE MONETÁRIA

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	415.896,91	426.411,63
Bens do Património histórico e cultural	4	0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Activos intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos financeiros	6	3.193,85	1.965,27
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/associados/membros		0,00	0,00
		419.090,76	428.376,90
Activo Corrente			
Inventários	8	1.488,56	2.447,14
Clientes	13	4.881,00	5.472,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	19	722,39	390,47
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/associados/membros		180,00	650,00
Outras contas a receber	13	28,00	28,00
Diferimentos	14	3.885,95	3.915,76
Outros activos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	9	40.782,06	18.310,97
		51.967,96	31.214,34
Total do activo		471.058,72	459.591,24
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Capital próprio			
Fundos	15	475.018,22	475.018,22
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Reservas	15	45.589,35	45.589,35
Resultados transitados	15	-119.157,68	-94.290,64
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	17.500,00	0,00
Resultado líquido do período		-7.954,08	-24.867,04
Total dos fundos patrimoniais		410.995,81	401.449,89
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	16	0,00	0,00
Outras contas a pagar	16	0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	16	7.771,74	8.318,97
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	19	8.712,66	6.210,37
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	16	43.578,51	43.612,01
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		60.062,91	58.141,35
Total passivo		60.062,91	58.141,35
Total do capital próprio e do passivo		471.058,72	459.591,24

A Direção

[Handwritten signature]
 Luís Manuel Nunes, 29/12/2022
 Alameda Teófilo de Faria

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
 29691

Entidade: **Casa do Povo de Marinha das Ondas**

NIF: 500987424

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UNIDADE MONETÁRIA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		358.601,13	336.557,90
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-111.138,89	-112.653,92
Pagamentos ao pessoal		-192.354,92	-187.399,40
Caixa gerada pelas operações		55.107,32	36.504,58
Pagamento/recebimento do IRC			
Outros recebimentos/pagamentos		-24.226,57	-38.696,14
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		30.880,75	-2.191,56
Fluxos de caixa actividades investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-7.181,08	-9.632,42
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		-1.994,26	-2.165,25
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		765,68	199,98
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			0,00
Dividendos			
Fluxos de caixa actividades investimento (2)		-8.409,66	-11.597,69
Fluxos de caixa actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		22.471,09	-13.789,25
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		18.310,97	32.100,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período		40.782,06	18.310,97

A Direção

Luís Manuel Nunes Jorge
Alfaro Teixeira de

O Contabilista Certificado

29691
NIF: 188047638

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo a 31/12/2022

1 – Identificação da entidade

A Casa do Povo de Marinha das Ondas, Instituição de Utilidade Pública e Solidariedade Social, doravante abreviadamente designada por Entidade, é uma Associação constituída em 06 de junho de 1979, com sede na Rua dos Lagoeiros n.º 6, na Localidade e Freguesia de Marinha das Ondas, com o NIF 500 987 424.

A Entidade não se encontra obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da Entidade são as suas demonstrações financeiras individuais, reportando-se ao período de 2022, coincidente com o ano civil, sendo apresentadas em euros.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o qual que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 6726-B, de 14 de março (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo: NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 106/2011, de 14 de março (Código de Contas específico para as Entidades do Setor Não Lucrativo: CC-ESNL);
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março (Modelos de demonstração financeiras aplicáveis às entidades do setor não lucrativo).

Sem prejuízo da aplicação da NCRF-ESNL em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem à Entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a Entidade recorre, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: (i) às Normas Contabilísticas e Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) do sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, (ii) às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e (iii) às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

Nas presentes demonstrações financeiras, preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade, foram considerados as seguintes bases de preparação:

- Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Entidade durante um período de pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data do balanço.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento.

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respetivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas nas rubricas de "Outras contas a receber" em "Devedores por acréscimos de rendimento". Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de "Outras contas a pagar" em "Credores por acréscimos de gastos".

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidos nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de "Diferimentos", em "Rendimentos a reconhecer" ou "Gastos a reconhecer", respetivamente.

- Consistência de apresentação

Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para o outro, a menos que (i) seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF ESNL, ou (ii) a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso (iii) a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e (iv) se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

- Materialidade e agregação

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF-ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação não for material, sendo que a Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para o efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras.

Quanto à agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras aprovados para as ESNL.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento.

Não se consideram compensações (i) a mensuração de ativos líquidos de deduções de valorização, por exemplo, deduções de obsolescência nos inventários e deduções de dívidas duvidosas nas contas a

receber, (ii) a dedução da quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume obtidos ou concedidos, (iii) a dedução ao produto da alienação de ativos não correntes da quantia escriturada do ativo e dos gastos de venda relacionados, e (iv) a compensação dos dispêndios relacionados com uma provisão previamente reconhecida para o efeito.

- Comparabilidade

Sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras são emendadas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das quantias das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras não foram excecionalmente derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Entidade.

3 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2012 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o activo estiver disponível para uso, pelo método da linha recta, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Vida Útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	2% (50 anos)
Equipamento básico	entre 25% (4 anos) e 10% (10 anos)
Equipamento de transporte	25% (4 anos)
Equipamento administrativo	entre 33,33% (3 anos) e 12,5% (8 anos)
Equipamentos biológicos	-
Outros activos fixos tangíveis	25% (4 anos)

Cada parte de um item do activo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes activos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspecções importantes são incluídos na quantia escriturada do activo sempre que se perspective que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

Bens do património histórico e artístico e cultural

Os bens do património histórico, artístico e cultural são todos aqueles do domínio privado que cumpram as condições exigidas por lei para a classificação dos bens como património histórico, de interesse artístico, histórico, arqueológico, etnográfico, científico ou técnico, assim como o património documental e bibliográfico.

Os Bens do património histórico e cultural, encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também afetada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplos destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-fogo.

Visto não ser possível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Investimentos financeiros

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos, ao custo ou custo amortizado. Sempre que existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, é efectuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Imparidade de activos

A empresa avalia à data de balanço, se há algum indício de que um activo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como activo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, se os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do activo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo “FIFO” como fórmula de custeio.

Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de conversão (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico) ou o valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade. A imputação de gastos gerais de fabrico é baseada na capacidade normal das instalações.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

Custo de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, excepto nos casos em estes sejam directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as actividades necessárias para preparar o activo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

Instrumentos financeiros

Cientes e outras contas a receber

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso acção judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efectiva do crédito, deduzidas directamente nas contas correntes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro. Os passivos financeiros são registados inicialmente ao custo, deduzido dos custos de transacção incorridos, e, subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método do juro efetivo.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituídos ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no activo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no activo não corrente.

Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela empresa como:

- Obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo;
- Obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para

liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os activos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A empresa não reconhece activos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o activo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, decorrentes da actividade ordinária da empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflecte eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas facturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando: i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções flutuam para a empresa e v) os custos incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção (método da percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não puder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha recta.

Subsídios do Governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos

como rendimentos do próprio, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com activos não depreciáveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

A gerência tem apresentado na proposta de aplicação de resultados, designadamente no que respeita aos benefícios dos empregados, tem sido aprovado sem alterações pela Assembleia Geral, pelo que, na disponibilidade desta de elaboração das demonstrações financeiras, o respectivo valor é reconhecido à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são reflectidos nas demonstrações financeiras da empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

b) – Outras políticas contabilísticas

Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas.

c) – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

Não foram feitas alterações nas políticas contabilísticas.

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não foram feitas alterações nas estimativas contabilísticas.

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores

Não houve correções de erros de períodos anteriores.

4 – Ativos fixos tangíveis

4.1 – Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração:

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do activo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciações médias:

Activos tangíveis	Vida útil (anos)	Taxa de depreciação
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	50	2%
Equipamento básico	4-10	10%-25%
Equipamento de transporte	4	25%
Equipamento administrativo	4-8	12,5%-25%
Equipamentos biológicos		
Outros activos fixos tangíveis	4	25%

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

	2022							TOTAL
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo em 31-12-2021	0,00	658.509,09	77.987,44	71.108,78	26.020,70	12.462,57	31.301,56	877.390,14
Adições	0,00	0,00	516,75	0,00	0,00	0,00	6.664,33	7.181,08
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2022	0,00	658.509,09	78.504,19	71.108,78	26.020,70	12.462,57	37.965,89	884.571,22
DEPRECIACIONES ACUMULADAS:								
Saldo em 31-12-2021	0,00	275.594,48	70.134,08	69.409,10	25.171,23	10.669,62	0,00	450.978,51
Adições	0,00	13.146,95	1.849,47	1.699,68	140,64	859,06	0,00	17.695,80
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2022	0,00	288.741,43	71.983,55	71.108,78	25.311,87	11.528,68	0,00	468.674,31
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:								
Saldo em 31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUANTIA EXCRITURADA	0,00	369.767,66	6.520,64	0,00	708,83	933,89	37.965,89	415.896,91

2021

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo em 31-12-2020	0,00	658.509,09	77.987,44	71.108,78	25.737,80	12.462,57	21.952,04	867.757,72
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	282,90	0,00	9.349,52	9.632,42
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2021	0,00	658.509,09	77.987,44	71.108,78	26.020,70	12.462,57	31.301,56	877.390,14
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 31-12-2020	0,00	262.447,53	68.678,48	67.709,40	24.750,77	8.950,76	0,00	432.536,94
Adições	0,00	13.146,95	1.894,26	1.699,70	420,46	1.280,20	0,00	18.441,57
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2021	0,00	275.594,48	70.572,74	69.409,10	25.171,23	10.230,96	0,00	450.978,51
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:								
Saldo em 31-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUANTIA EXCRITURADA	0,00	382.914,61	7.414,70	1.699,68	849,47	2.231,61	31.301,56	426.411,63

Depreciação acumulada no final do período:

Depreciação acumulada	31-12-2022	31-12-2021
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	288.741,43	275.594,48
Equipamento básico	71.983,55	70.134,08
Equipamento de transporte	71.108,78	69.409,10
Equipamento administrativo	25.311,87	25.171,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	11.528,68	10.669,62
TOTAL	468.674,31	450.978,51

e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural

Não se aplica à Entidade.

5 – Ativos Intangíveis

Não se aplica à Entidade.

6 – Investimentos financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha os seguintes Investimentos Financeiros:

	2022	2021
Outros investimentos financeiros:		
FCT - Fundos Compensação Trabalho	3.193,85	1.965,27

7 – Custos de empréstimos obtidos

Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

Financiamentos Obtidos

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2022	2021
Não corrente:	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00
Loações financeiras	0,00	0,00
Sócios	0,00	0,00
Corrente:	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00
Loações financeiras	0,00	0,00
Sócios	0,00	0,00

8 – Inventários

Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para

colocar os inventários na sua condição actual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos directamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e a mão-de-obra directa, incluindo ainda gastos gerais de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio FIFO, a qual pressupõe que os itens de inventário que foram comprados ou produzidos primeiro sejam vendidos em primeiro lugar e, conseqüentemente, os itens que permanecerem em inventário no fim do período sejam os itens mais recentemente comprados ou produzidos.

Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Inventários	31-12-2022	31-12-2021
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.488,56	2.447,14
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
TOTAL	1.488,56	2.447,14

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

	2022		2021	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	0,00	2.447,14	0,00	1.114,19
Perdas por imparidade em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	47.080,52	0,00	38.351,61
Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	-14.139,00	0,00	-12.780,64
Inventário final	0,00	1.488,56	0,00	2.447,14
GASTOS DO PERIODO	0,00	33.900,10	0,00	24.238,02

Quantia das perdas por imparidade em inventários reconhecida como um gasto do período

Perdas po imparidade em inventários	31-12-2022	31-12-2021
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

9 – Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-12-2022	31-12-2021
Caixa:		
Caixa - Euro	457,08	633,45
Depósitos bancários:		
Depósitos à ordem - Euro	40.324,98	17.677,52
Depósitos a prazo - Euro	0,00	0,00
	40.324,98	17.677,52
TOTAL CAIXA E DEPOSITOS BANCÁRIOS	40.782,06	18.310,97

10 – Réditos

Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

A empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas – são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados;

Prestações de serviços – são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

Juros – são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo;

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	2022	2021
Vendas de bens	0,00	0,00
Prestações de serviços	104.848,50	88.845,00
- Infancia e Juventude	42.447,50	20.909,00
- Terceira Idade	61.351,00	66.716,00
- Quotizações sócios	1.050,00	1.220,00
juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
TOTAL	104.848,50	88.845,00

Número médio de utentes por valência, no exercício:

Valências	Nº Utentes	
	2022	2021
Creche	36	30
Centro Dia	7	6
Apoio Domiciliário	21	20
Escolas	0	0
PEA	27	27
TOTAL	91	83

11 – Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios das Entidades Públicas	273.685,73	260.730,45
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	2.231,14	1.787,36
Legados	0,00	0,00
TOTAL	275.916,87	262.517,81

12 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

A empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore

benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões					Alteração	Saldo final
	Saldo inicial	Aumento	Utilização	Reversão	taxa de desconto	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13 – Ativos financeiros

Cientes e outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 as contas a receber da empresa apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
Cientes:	4.881,00	5.472,00
conta corrente	4.881,00	5.472,00
titulos a receber	0,00	0,00
cobrança duvidosa	0,00	0,00
Outras contas a receber:	28,00	28,00
outras	28,00	28,00

14 – Diferimentos ativos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 as rubricas do activo corrente “Diferimentos” apresentam a seguinte composição:

	2022	2021
Diferimentos activos:		
Seguros pagos antecipadamente	3.646,37	3.775,54
Outros gastos	239,58	140,22
TOTAL	3.885,95	3.915,76

15 – Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	475.018,22	0,00	0,00	475.018,22
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	45.589,35	0,00	0,00	45.589,35
Resultados transitados	-94.290,64		24.867,04	-119.157,68
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
TOTAL	426.316,93	17.500,00	24.867,04	418.949,89

16 – Passivos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar”, apresentam a seguinte composição:

	2022	2021
Fornecedores:		
Fornecedores c/c	7.771,74	8.318,97
	0,00	0,00
Outras contas a pagar:		
Pessoal	0,00	0,00
outras	0,00	0,00
Acréscimo de gastos:		
Remunerações	43.115,96	43.224,86
outros	455,73	383,04

Financiamentos Obtidos

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2022	2021
Não corrente:	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	0,00
Sócios	0,00	0,00
Corrente:	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	0,00
Sócios	0,00	0,00

17 – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	11.182,31	19.255,65
Materiais	2.447,08	2.931,55
Energia e fluídos	18.981,86	18.627,97
Deslocações, estadias e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	14.732,50	14.846,77
TOTAL	47.343,75	55.661,94

18 – Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2022 e 2021, foram cinco.

Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações.

A decomposição da rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme se segue:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	237.194,03	228.384,09
Encargos sobre remunerações	49.406,30	51.378,88
Seguro acidentes trabalho	3.860,11	3.208,23
Gastos de acção social	640,40	596,45
Outros gastos com o pessoal	1.065,77	17,12
Indemnizações	888,30	1.017,15
TOTAL	293.054,91	284.601,92

Pessoal ao serviço da empresa

O número médio de pessoas ao serviço da empresa durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Valências	Nº Funcionários	
	2022	2021
Creche	8,64	7,77
Centro Dia	2,99	2,94
Apoio Domiciliário	7,70	7,02
PEA	1,59	1,90
TOTAL	20,92	19,63

19 - Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e Outros entes Públicos” em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Imposto sobre o Valor Acrescentado	722,39	390,47
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
Imposto estimado	0,00	0,00
Pagamentos por conta	0,00	0,00
Retenções na fonte	0,00	0,00
TOTAL ACTIVO	722,39	390,47

	31-12-2022	31-12-2021
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	1.053,00	729,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	7.659,66	5.481,37
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
Imposto estimado	0,00	0,00
Pagamentos por conta	0,00	0,00
Retenções na fonte	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO	8.712,66	6.210,37

A Entidade não apresenta dividas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos dos artigos 208º e 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

20 – Imparidades de dívidas a receber

Designação	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Em dívidas a receber:				
- Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros devedores (sócios)	170,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	170,00	0	0	0

Este valor é referente aos sócios que perderam a qualidade de associados a 31/12/2022, nos termos do artigo 13º, nº 1, alínea b) dos estatutos da Casa do Povo de Marinha das Ondas.

21 - Outros rendimentos e ganhos

	2022	2021
Rendimentos suplementares	1.748,50	1.263,50
Desconto de pronto pagamento obtidos	0,00	0,01
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos não financeiros	1.887,48	6.436,57
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Outros	4.001,13	806,02
TOTAL	7.637,11	8.506,10

22 - Outros gastos e perdas

	2022	2021
Impostos	0,00	25,20
Desconto de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros	4.192,00	1.416,08
TOTAL	4.192,00	1.441,28

23 – Resultados financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
- Juros suportados	0,00	0,00
- Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
- Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	351,22
Total	0,00	351,22
Juros e rendimentos similares obtidos		
- Juros obtidos	0,00	0,00
- Dividendos obtidos	0,00	0,00
- Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	0,00	-351,22

24 – Acontecimentos após a data do balanço

Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Marinha das Ondas, 01 de março de 2023

A Direção

Contabilista Certificado